

BOLETIM CORONAVÍRUS

QUADRO DE CORONAVÍRUS (COVID-19)
NO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE

CONFIRMADOS 3.656

ATIVOS 00

ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Art. 268 do Código Penal

Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

Pena - Detenção, de um mês a um ano, e multa.

CURADOS 3.579

ÓBITOS 77

INTERNADO 00

SUSPEITOS 00

MONITORADOS

Contatos de casos positivos
Pessoas apresentando sintomas
gripais

00

DADOS ATUALIZADOS ATÉ 17H DE 02/06/2022



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA
ITABAIANINHA

SECRETARIA
DE SAÚDE